



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**
CNPJ nº 45.877.305/0001-14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021 – BRASILIA AMBIENTAL

PLANO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HVEP

Período da parceria: dezembro de 2021 a novembro de 2026

2021



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ANCLIVEPA-SP – Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
ENDEREÇO	Rua Ulisses Cruz, nº 285Tatuapé - São Paulo/SPCEP03077-000
CNPJ/MF	45.877.305/0001-14
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DanielHerreraJarrouge
E-MAIL PARA INTIMAÇÃO DOS ATOS	projetos@anclivepa-sp.com.br
TELEFONE PARA CONTATO	(11)30310067/(11)9 8437 5555



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

I - Descrição da realidade que será contemplada pela parceria

Os animais têm obtido cada vez mais espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é a marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Neste contexto, a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque tal fator interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública.

A operação e manutenção de um serviço veterinário público se baseia em uma estratégia que visa compreender melhor e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como “saúde única”. Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir saúde ótima para as pessoas, animais e o meio ambiente.

Considerando que existem diversas doenças que podem acometer ao mesmo tempo animais silvestres, animais domésticos e inclusive o ser humano, com risco de transmissão interespecie, um HVEP exerce papel fundamental e complexo no conhecimento dos ciclos das doenças, seus reservatórios e suas formas de transmissão.

Ademais, será ponto focal importante para educação, prevenção e tratamento, contribuindo assim para a promoção da guarda responsável de animais. Também será possível o atendimento de animais domésticos vítimas de maus-tratos, demanda muito frequente no Brasília Ambiental e nas polícias militar e civil do DF, e que atualmente fica comprometida por falta de estrutura para assistência médica e destinação destes animais.

Animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, que assim dispõe: ‘VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade’. Assim como o art. 32 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) que dispõe que é crime praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No Distrito Federal a Lei nº 4.060/2007, art. 3º, inciso XXVIII, considera maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários se faz essencial.

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Nacional no 13.019/2014, regulamentada em âmbito distrital pelo Decreto 37.843/2016), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços em benefício do fortalecimento das políticas públicas cujo êxito, consequência e



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

perenidade demandam o engajamento e a participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as organizações da sociedade civil aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

Dessa forma, por meio do Edital de Chamamento Público nº 9/2021, o Instituto Brasília Ambiental vem celebrar parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais/SP, para operar o Serviço Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP), sendo o presente Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração.

O escopo da parceria envolve recepção e triagem, atendimento clínico e cirúrgico (incluindo emergenciais), realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, internação, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários para a prestação de serviços veterinários em cães e gatos. Os serviços serão prestados, de forma gratuita à população, em imóvel localizado no Parque Ecológico do Cortado – Taguatinga/DF, pelo período de 60 meses.

II - Definição das metas, com parâmetros para aferir seu cumprimento.

Metodologia de monitoramento:

As metas a serem atingidas no presente plano de trabalho estão dispostas nas tabelas deste item e estão estabelecidas com base no período de quatro meses, o que será chamado de etapa.

As metas serão acompanhadas pela Comissão Gestora da Parceria por meio de avaliações trimestrais e anuais.

As avaliações trimestrais serão realizadas pelo próprio Brasília Ambiental e consistirão em Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, contendo os elementos descritos abaixo:

- Extração das quantidades dos serviços do VETUS;
- Comparação das quantidades de serviços com as metas estipuladas, observando-se o benefício social da execução do objeto;
- Realização da pesquisa de satisfação;
- Realização de pesquisa amostral com os usuários para verificar a veracidade das informações contidas no VETUS;
- Visitas técnicas realizadas;
- Valores transferidos pela administração pública distrital;
- Compilação dos relatos de ouvidoria respondidos e demais pedidos de órgãos de controle;
- Relato das intercorrências no período como problemas ou mudanças; e



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A cada período de 12 meses a ANCLIVEPA-SP apresentará um relatório de execução do objeto que deverá conter:

- Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas;
- Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver; e.
- Documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo.

Para confecção destes relatórios serão realizadas visitas técnicas in loco para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e das atividades programadas em cada etapa do cronograma de execução e desembolsos.

Durante a visita técnica, que poderá ou não ser previamente notificada à ANCLIVEPA-SP, a comissão gestora deverá ter acesso integral a todas as instalações do HVEP, podendo fazer registros fotográficos, entrevistar usuários e funcionários, ter acesso a sistemas e demais ações necessárias para a verificação do objeto.

As parcerias mobilizadas para captação de recursos complementares serão verificadas conforme metodologia prevista nos projetos específicos, previamente aprovados.

As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos, notícias e outros mecanismos que permitam a verificação do alcance de resultados da parceria.

A comissão gestora deve acompanhar o cumprimento das obrigações das partes previstas no Termo de Colaboração, incluindo a prestação dos serviços mínimos previstos no Edital de Chamamento.

Os relatórios deverão ser finalizados em até 25 dias após o início da próxima etapa. Os desembolsos referentes às etapas de execução da parceria não estão vinculados à finalização dos relatórios nem com seus resultados, no entanto, medidas para adequação da prestação de serviço podem ser indicadas, incluindo a solicitação de prestação de contas.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

Descrição dos indicadores e Metas

Consultas: contagem do número de consultas clínicas, cirúrgicas, ortopédicas ou outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Cirurgias: contagem do número de cirurgias geral, oncológica, ortopédica, castração ou outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Administração de Medicamentos: contagem do número de aplicações medicamentosas via oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, assim como realização de soroterapia, vacinação, vermifugação entre outros realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Exames de imagem: contagem do número de radiografias, ultrassonografias ou outras realizadas na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Serviços laboratoriais: contagem do número de exames laboratoriais tais como hematológicos, bioquímicos e parasitológicos realizados na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Procedimentos Ambulatoriais: contagem do número de procedimentos ambulatoriais como curativos, sondagem, abdominocentese, eutanásia, transfusão, oxigenioterapia, pressão não invasiva e toracocentese realizados na etapa, mediante emissão de relatório do sistema VETUS.

Internações: Contagem de diárias de internação por animal internado na etapa, mediante a emissão de relatório do sistema VETUS.

Grau de satisfação do usuário: percentual obtido em pesquisa de satisfação realizada pela comissão gestora aferindo a percepção de qualidade no atendimento e dos procedimentos médicos veterinários.

As metas para consultas e cirurgias não distinguem a especialidade, pois a oferta de especialidade pode ser alterada ao longo do tempo para se adequar melhor à demanda recebida pelo HVEP. Apesar disso, o sistema VETUS detalha a especialidade e, portanto, será possível acompanhar as quantidades de consultas e cirurgias de especialidades.

A pesquisa de satisfação utilizará um formulário elaborado em conjunto entre ANCLIVEPA-SP e Brasília Ambiental.

Anualmente, serão reavaliados os indicadores de qualidade, podendo ser alterados, suprimidos, substituídos ou introduzidos novos parâmetros e metas, sempre que assim exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para o HVEP.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

Metodologia da pesquisa de satisfação

A pesquisa de satisfação deverá abranger uma amostra estatisticamente significativa do total de usuários no período. A pesquisa poderá ser feita verbalmente ou digitalmente, podendo ser anônima, apenas com identificação numérica.

A pesquisa conterá questionamentos para os quais o usuário dará nota de 1 a 4. As questões serão estabelecidas em conjunto entre o IBRAM e a ANCLIVEPA-SP, de forma a possibilitar avaliar a satisfação do usuário em relação: o atendimento prestado ao animal e tutor nos processos de recepção e triagem; à qualidade das estruturas físicas do ambiente hospitalar; aos mecanismos de promoção de educação em saúde. A meta de satisfação na prestação de serviço é de no mínimo 70% de notas 3 ou 4 em cada quesito.

Além dos quesitos relacionados à satisfação, o IBRAM poderá utilizar as ferramentas de pesquisa para verificar a adequação dos atendimentos realizados pela ANCLIVEPA-SP.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**
CNPJ nº 45.877.305/0001-14

Metas de operação (HVEP sede e unidade móvel)

Tabela 1 - Previsão de oferta de serviços especializados:

TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS POR ETAPA														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
BLOCO I - CONSULTAS															
CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	9.240	9.240	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
CONSULTA CIRÚRGICA															
CONSULTA CARDIOLÓGICA															
CONSULTA DERMATOLÓGICA															
CONSULTA OFTALMOLOGIA															
CONSULTA ONCOLÓGICA															
CONSULTA ORTOPÉDICA															
CONSULTA - UNIDADE MÓVEL															
BLOCO II - CIRURGIAS															
CIRURGIAS BAIXA COMPLEXIDADE	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
CIRURGIAS GERAIS															
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS															
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS															
BLOCO III - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS															
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ENDOVENOSA	24.000	24.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAMUSCULAR															
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO SUBCUTÂNEA															
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL															
SOROTERAPIA ENDOVENOSA															
BLOCO IV - ANESTESIOLOGIA															
MEDICAÇÃO PRE-ANESTÉSICA	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
PROCEDIMENTO ANESTÉSICO															
BLOCO V - EXAMES LABORATORIAIS															
ALBUMINA	32.000	32.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000
ALT															
CITOLOGIA															
CREATININA															
FOSFATASE ALCALINA															
GLICEMIA															
HEMOGRAMA															
TESTE DE COMPATIBILIDADE SANGÜÍNEA															
UREIA															
URINÁLISE															

TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS POR ETAPA														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
BLOCO VI - EXAMES POR IMAGEM															
RADIOGRAFIAS DIGITAIS	9.600	9.600	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400
ULTRASSONOGRAFIA															
BLOCO VII -PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS															
CURATIVOS	932	932	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
SONDAGEM															
EUTANÁSIA															
TRANSUSÃO															
OXIGÊNIO TERAPIA															
PRESSÃO NÃO INVASIVA															
TORACOCENTESE															
BLOCO VIII - INTERNAÇÃO															
DIARIAS DE INTERNAÇÃO	0	0	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200

- A tabela 1 demonstra a previsão de serviços a serem executados nas 15 etapas do projeto, sendo que cada corresponde a 04 meses de execução do objeto.
- Serão iniciados na terceira Etapa os atendimentos das 150 senhas, internação e consultas de especialidades.

Tabela 2 – Metas de Serviços

SERVIÇOS	%META POR ETAPA														
BLOCO - CONSULTAS	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	Etapa 15
CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
CONSULTA CIRÚRGICA															
CONSULTA CARDIOLÓGICA															
CONSULTA DERMATOLÓGICA															
CONSULTA OFTALMOLOGIA															
CONSULTA ONCOLÓGICA															
CONSULTA ORTOPÉDICA															
CONSULTA - UNIDADE MOVEL															
BLOCO - CIRURGIAS															
CIRURGIAS BAIXA COMPLEXIDADE	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
CIRURGIAS GERAIS															
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS															
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS															
BLOCO - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS															
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ENDOVENOSA	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAMUSCULAR															
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO SUBCUTÂNEA															
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL															
SOROTERAPIA ENDOVENOSA															

SERVIÇOS	%META POR ETAPA														
BLOCO - EXAMES LABORATÓRIAS	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	Etapa 15
ALBUMINA	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
ALT															
CITOLOGIA															
CREATININA															
FOSFATASE ALCALINA															
GLICEMIA															
HEMOGRAMA															
TESTE DE COMPATIBILIDADE SANGÜÍNEA															
UREIA															
URINÁLISE															
BLOCO - EXAMES POR IMAGEM															
RADIOGRAFIAS DIGITAIS	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
ULTRASSONOGRAFIA															
BLOCO - INTERNAÇÃO															
DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%

Tabela 3 - Meta de satisfação do usuário aferida com pesquisa

Pesquisa de satisfação	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	Etapa 15
Ótimo e bom	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%

- Em conjunto com a pesquisa de satisfação, o Brasília Ambiental fará, por amostragem, a conferência dos dados lançados no sistema Vetus pela ANCLIVEPA-SP;
- O percentual de ótimo e bom corresponde ao mínimo apurado nas pesquisas de satisfação;

Plano de educação em saúde

As ações de educação em saúde consistem na disponibilização de uma televisão com vídeos educativos na recepção do HVEP. Além disso, serão distribuídos folders aos usuários do HVEP e Unidade Móvel, com temas sobre tutela responsável, necessidades básicas dos animais, cuidados de higiene e manejo, incentivo à castração como mecanismo de controle populacional, vacinação, controle endo e ectoparasitários, e orientações profiláticas e preventivas em saúde. Será definido um tema por mês.

Além disso, haverá conteúdo educativo postado semanalmente nas redes sociais, palestras trimestrais com temas relacionados à saúde, que serão informados no relatório de atividades.

Tabela 4 - Metas para o plano de educação em saúde

Tipo de campanha ou ação educativa	Quantidade a ser executada														
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	Etapa 15
Palestra	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Televisores com vídeos educativos na unidade	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Filmes educativos em exibição	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Distribuição de folder	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Postagens em redes sociais	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16

Quando das avaliações quadrimestrais, serão enviadas ao Brasília Ambiental informações adicionais das ações: assunto da ação e tipo de público atingido.

Plano de mobilização de recursos complementares:

A ANCLIVEPA-SP não definiu um projeto para captação de recursos, mas será realizado um estudo durante a execução do objeto para que seja possível detectar as necessidades. Caso o estudo se mostre viável para implantação, será encaminhado para avaliação do IBRAM.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

Pesquisa, Ensino e Extensão.

Com a grande casuística e demanda dos Hospitais Públicos Veterinários, o volume de informações de relevância científica gerada viabiliza uma excelente fonte de dados na Medicina Veterinária de pequenos animais.

A ANCLIVEPA-SP irá estimular a produção de trabalhos científicos e projetos de pesquisa, e divulgação dos dados coletos no HVEP para toda a comunidade científica, nacional e internacional. Além disso, a ANCLIVEPA-SP realiza parcerias com Faculdades de Medicina Veterinária, para realização de trabalhos de extensão.

O Hospital Público Veterinário do Distrito Federal contará com o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, voltado para a educação em serviço, destinado às categorias profissionais que integram a área da saúde.

Os Médicos Veterinários que prestarão serviços às unidades poderão usufruir de cursos e programas ofertados pela Instituição. Considerando a utilização da infraestrutura do HVEP e a cobrança de cursos propostos, o BRASILIA AMBIENTAL será previamente consultado:

I. Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no Serviço Veterinário

Público de Brasília – HVEP:

O Programa de Aprimoramento caracteriza-se como um programa de cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da Medicina Veterinária no mercado de trabalho. Diferente de um programa de pós-graduação, os aprimorados, ao término, recebem um certificado contendo as horas exercidas de prática e teoria no setor escolhido, trazendo experiência e enriquecimento ao currículo. Diversas instituições de ensino possuem programas similares, visto de forma notória na Medicina Veterinária.

1. Duração:

O Aprimoramento tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses (2 anos), sendo 80% destinados à atividades práticas e 20% à teórica (seminários, discussões anátomo-clínicas, ou disciplinas do ciclo comum, destinadas ao ensino bioética, à ética profissional, à metodologia científica, à epidemiologia, à estatística, às políticas públicas de saúde e ao sistema único de saúde), constituindo 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h de prática, 4 (quatro) horas para discussão de casos clínicos e 4 (quatro) horas para estudo dirigido (em horário



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

a ser definido pela coordenação). Os dias, horários e distribuição das horas estão sujeitos a alterações, com aviso prévio aos aprimorados.

2. Áreas de Concentração e Quantidades de Vagas:

A quantidade de vagas ofertadas depende da casuística, do número de atendimentos e de procedimentos definidos entre as parcerias:

- Clínica Médica de Pequenos animais – duas vagas;
- Clínica Cirúrgica de Pequenos animais –três vagas;
- Anestesiologia de Pequenos animais – uma vaga;
- Patologia Clínica de Pequenos animais – uma vaga.

3. Público Alvo:

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que já concluíram o curso de graduação em Medicina Veterinária, independentemente do tempo de formação, e devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

4. Bolsa-Auxílio

O BOLSISTA receberá, mensalmente, a título de auxílio no primeiro semestre, o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), correspondente às horas de dedicação para desenvolvimento das atividades propostas. O programa não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza.

II. Curso de Especialização em Atualização Clínica Hospitalar para Médicos Veterinários da ANCLIVEPA-SP:

A ANCLIVEPA-SP, por ser uma entidade de classe, tem o compromisso de congrega Médicos Veterinários e desenvolver seus associados oferecendo cursos de especialização, cursos intensivos, cursos de pós-graduação, entre outros na área da medicina veterinária.

Com o intuito de desenvolver profissionais para melhor atendimento à população, a ANCLIVEPA-SP oferece a todos os médicos veterinários que atendem nas unidades parceiras dos órgãos públicos, curso de pós-graduação. A pós-graduação capacita o médico veterinário desenvolvendo competências, definindo e alinhando padrões de atendimento e protocolos médicos visando a melhoria da qualidade no atendimento aos usuários das unidades.

A ANCLIVEPA-SP oferece um corpo docente formado pelos melhores profissionais, dentro da sua área de trabalho, excelente conteúdo programático visando a formação de profissionais diferenciados e altamente qualificados.

1. Duração



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

São 24 (vinte e quatro) meses, sendo um final de semana por mês (em datas previamente agendadas). Aos sábados, das 09 às 18 horas, domingos, das 09 às 13 horas (modo presencial) e mais 4 (quatro) horas de aulas EAD. Totalizando 16 horas de aulas todos os meses.

2. Distribuição da carga horária

A carga horária do curso é de 500 (quinhentas) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas para aulas teóricas ministradas por docentes (presenciais ou em EAD), 100 (cem) horas para realização de atividades práticas supervisionadas, e 40 (quarenta) horas destinadas para estudo individual ou em grupo, sem obrigatoriedade da presença do docente, além do tempo reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de um trabalho de conclusão do curso e a publicação de um trabalho em revista.

3. Normas (nota e frequência)

O curso é composto por 4 semestres (duração total de 2 anos). Cada semestre corresponde à uma disciplina (4 disciplinas + a disciplina do TCC = total de 5 disciplinas). Ao final de cada disciplina há uma avaliação, cuja nota mínima é 7. Só será considerado aprovado no Curso o aluno que obtiver nota mínima de 7 em cada uma das 5 disciplinas.

O aluno deverá ter frequência mínima de 75% em cada disciplina, para ser considerado aprovado (juntamente com a nota mínima de 7 (sete) na avaliação desta disciplina).

O trabalho de conclusão do curso é a publicação de um trabalho em revista.

O aluno precisa ter um trabalho enviado e aprovado em revista, para ser então aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Sendo o último dia de aulas o prazo máximo.

4. Disciplinas

• Antibioticoterapia • Cardiologia • Dermatologia • Doenças Infecto Contagiosas • Dor • Endocrinologia • Ética, Legislação e Responsabilidade • Fluidoterapia • Gastroenterologia • Hematologia • Intoxicações • Medicina de Felinos • Medicina Intensiva • Neurologia • Normas para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso • Nutrição • Oftalmologia • Oncologia • Ortopedia • Protocolos Anestésicos • Reprodução • Sistema Renal / Urinário • Sistema Respiratório • Trabalhos de Conclusão de Curso • Vacinologia • Zoonoses

III. Cursos de Capacitação Treinamento e Desenvolvimento para os funcionários do HVEP e tutores:

Seguindo a vocação em Educação, a OSC disponibilizará o Programa de Treinamento e Desenvolvimento para os funcionários do HVEP e tutores, ofertado de forma gratuita, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, e em formato ON LINE, por meio de plataforma própria



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS ANCLIVEPA**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

ANCLIVEPA, em razão do período transpandêmico do Sars-CoV-2. Os cursos já são ofertados em Unidades Hospitalares Públicas geridas pela ANCLIVEPA-SP e serão ministrados no HVEP.

Tabela 5–Cursos de Capacitação Treinamento e Desenvolvimento para os funcionários do HVEP e tutores:

PROFISSIONAL	CURSO	CARGA HORÁRIA
Veterinários	Libras, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia de Tecidos Moles, Cirurgia Ortopédica, Dermatologia, Diagnóstico Laboratorial, Diagnóstico por Imagem, Emergência e Terapia Intensiva, Endocrinologia, Gastroenterologia, Medicina de Felinos, Neurologia, Anestesiologia.	60 Horas/Ano
Auxiliares de veterinária	Procedimentos de coleta, Luto e estratégia de enfrentamento, Pensamento Científico, Doses e cálculos de medicamentos, sondagens em cães e gatos, emergência, RCCP, Educação Financeira, Inteligência Emocional, Orientação de Carreira, bem estar animal.	60 Horas/Ano
Recepcionistas	Libras, Excel, Inteligência Emocional: o poder da autorresponsabilidade, relacionamento interpessoal.	60 Horas/Ano
Administrativos	Libras, Excel, Inteligência Emocional: o poder da autorresponsabilidade, relacionamento interpessoal.	60 Horas/Ano
Apoio limpeza e serviços gerais	Libras, Excel - Introdução, Luto e estratégias de enfrentamento, inteligência emocional, o poder da autorresponsabilidade, inteligência, relacionamento interpessoal, educação financeira.	60 Horas/Ano
Tutores	Libras, Excel e Inteligência Emocional: o poder da autorresponsabilidade, cuidados essenciais com os animais.	60 Horas/Ano

IV. Estágio curricular aos alunos do curso de Medicina Veterinária de Instituições de Ensino do Brasil:

Instituições de Ensino de todo o Brasil procuram a coordenação de estágio da ANCLIVEPA-SP requisitando convênio para realização de estágio curricular aos alunos de Medicina Veterinária. O estágio é obrigatório no último semestre do curso.

Pelo elevado índice de atendimentos e casuísticas, o Hospital se torna referência aos alunos e coordenadores dos cursos. O período e o setor do estágio ficam à critério da Instituição de Ensino requisitante e o aluno. A quantidade de vagas a serem disponibilizadas guardará relação com a demanda e capacidade operacional e absorção.

Segunda unidade do HVEP

O segundo prédio do HVEP será construído próximo à sede atual.

Apresentaremos posteriormente proposta de acordo com a Tabela SINAPI.

Unidade móvel

As metas de atendimento global do HVEP incluem os atendimentos e demais serviços prestados na unidade móvel, porém, são apresentadas, algumas informações complementares sobre os detalhes operacionais deste equipamento.

Informações complementares sobre a operação da unidade móvel

- **Data prevista: janeiro/2022**
- **Quantidade de Animais Atendidos:** 10 Animais/Dia;
- **Serviços a Serem Oferecidos:**
 - Consulta Clínica Médica (Atendimento de baixa complexidade);

Com a definição do local e período de permanência da unidade móvel, o escopo das ações envolve: recepção e triagem, atendimento clínico em cães e gatos; aplicações de medicação, procedimentos como curativos, fluidoterapia, entre outros compatíveis com o modelo itinerante.

Quantidade de Serviços Oferecidos por Mês e por Serviços:

- 210 Consultas Clínicas;
- **Equipe Envolvida:**
 - 01 Médico Veterinário;
 - 01 Recepcionista;
 - 02 Auxiliares Veterinários.

O período e o local de permanência da unidade móvel serão definidos conjuntamente pela ANCLIVEPA-SP e o Brasília Ambiental com base em critérios técnicos para a melhor efetividade da política pública.

III - Forma de execução das atividades

➤ Consulta clínica:

Compreende o primeiro atendimento dado pelo médico veterinário clínico geral ou os atendimentos subsequentes dados pelos veterinários especialistas. O retorno da consulta dentro de 30 dias não será computado como nova consulta. As consultas disponibilizadas com especialista serão nas seguintes especialidades: ortopedia, cirurgia, oncologia, dermatologia, cardiologia e oftalmologia. A consulta clínica deverá ser ofertada diariamente, enquanto as consultas com especialistas poderão ser realizadas em dias específicos e agendadas conforme a demanda.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

➤ **Cirurgias:**

Por cirurgias se entendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados em sala de cirurgia com presença de cirurgião e anestesista e serão divididas em grupos (I, II, III e IV) segundo o grau de complexidade.

- **Cirurgias de Baixa Complexidade:**

Compreendem os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização. Incluem-se nesta categoria: debridamento de feridas, suturas de pele, sepultamento de terceira pálpebra, otomatomia, reposicionamento do reto com sutura em bolsa de fumo para correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, sondagem uretral em felino, amputação de quinto dígito, caudectomia, esofagostomia e gastrostomia.

- **Cirurgias Gerais:**

Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados inerentes aos tecidos moles, excluindo-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e de baixa complexidade. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários à sua execução.

- **Cirurgias oncológicas**

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à remoção ou ressecção de tecidos afetados por neoplasias e as suas reparações, e cirúrgicos oncológicos de biópsias (coleta com punch e biópsias incisionais).

- **Cirurgias ortopédicas**

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à restauração das estruturas do aparelho locomotor incluindo osteossínteses, artroplastias, artrodese, reconstituições ligamentares, procedimentos cirúrgicos ortopédicos de biópsias ósseas, remoção de implantes e remoção de fixadores externos, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outras. Estão inclusos para a realização dos procedimentos as próteses, pinos intramedulares, placas, placas compressivas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos e demais materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos.

Observação: Os procedimentos cirúrgicos de mastectomia (retirada de tumor mamário) serão agendados com limite da agenda de 60 dias. Ao atingir este limite, a agenda permanecerá fechada até o fim do prazo. A reabertura dos agendamentos se dará após finalização do prazo, e assim sucessivamente. Os procedimentos cirúrgicos ortopédicos serão agendados com limite da

agenda de 15 dias. Ao atingir o limite, a agenda permanecerá fechada até o fim do prazo, no qual se dará a reabertura por mais 15 dias, e assim sucessivamente.

➤ **Anestesia:**

● **Medicação Pré-Anestésica:**

Por medicação pré-anestésica se entende a aplicação pelas vias subcutâneas, intramusculares ou endovenosas dos fármacos necessários a tranquilização e sedação preparatória para a anestesia geral ou epidural. Incluem-se nesse serviço as seringas e materiais de consumo necessários.

● **Procedimento Anestésico:**

Compreende a aplicação endovenosa e/ou epidural dos fármacos necessários à anestesia. Também a intubação e oxigenioterapia. Estão inclusos neste serviço os materiais necessários como ondas, traqueias, equipos e cateteres.

➤ **Internação**

O serviço de internação compreende a manutenção do paciente em alojamento específico e designado para tal, com monitoramento veterinário 24h por dia, alimentação, avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo/insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos, com funcionamento ininterrupto (inclusive aos finais de semana e feriados).

➤ **Procedimentos clínicos:**

São considerados procedimentos clínicos:

● **Transfusão de sangue:**

Entende-se por transfusão a bolsa com hemocomponente necessário ao paciente, bem como o material necessário para sua realização. Inclui-se nesse procedimento a realização do teste de compatibilidade.

● **Oxigenioterapia:**

Entende-se por oxigenioterapia a assistência ao paciente quanto à necessidade de oxigenação por período de 24 horas. Incluem-se neste procedimento os materiais e oxigênio necessários para sua realização.

● **Abdominocentese/Toracocentese:**

Entende-se por abdominocentese/toracocentese a drenagem das cavidades peritoneal e pleural, respectivamente. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários à sua realização.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- **Cistocentese:**

Entende-se por cistocentese a punção da vesícula urinária para colheita de urina ou esvaziamento para conforto. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

- **Passagem de Sonda Uretral:**

Entende-se por sondagem, a passagem de sonda pelo canal da uretra ou por via nasogástrica. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

- **Lavagem Otológica.**

Entende-se por lavagem otológica a irrigação auricular com solução salina para remoção do cerume realizada por profissional médico, com segurança e aceitabilidade. Além da remoção de rolha de cerume, a lavagem de ouvido se presta à remoção de qualquer tipo de corpo estranho.

- **Abertura de otohematoma(dreno):**

Entende-se por abertura de otohematoma, a drenagem dos líquidos e suturas realizadas entre a pele e a cartilagem da orelha. As suturas ficam geralmente de 15 a 21 dias e depois são retiradas.

- **Limpeza de Miíase:**

Entende-se por limpeza de miíase a administração de drogas de uso externo, que são aplicadas diretamente na lesão para causar a morte de larvas. Uma vez que não haja mais larvas vivas, o ferimento deve ser bem limpo com solução antisséptica e aplicada pomada cicatrizante e repelente.

- **Administração de Medicação Subcutânea:**

Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento.

- **Administração de Medicação Intramuscular:**

Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento.

- **Administração de Medicação Endovenosa:**

Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento, as agulhas ou cateteres necessários.

- **Administração de Medicação Via Oral:**

Compreende os comprimidos ou soluções eventualmente prescritas para uso no hospital ou no domicílio.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- **Soroterapia Endovenosa:**

Compreende a medicação utilizada, mais os cateteres e equipamentos utilizados, além do material.

- **Pressão não invasiva:**

Na rotina veterinária, os parâmetros de pressão arterial podem ajudar a concluir um diagnóstico e também a acompanhar a evolução de uma doença. Além disso, podem servir como alerta para uma situação de urgência.

A aferição é realizada através de manguitos e Doppler, ou em alguns casos com oscilométrico.

- **Curativos.**

Por curativos entende-se a limpeza do ferimento com líquidos antissépticos conforme o caso, remoção de secreções com gaze e aplicação de pomadas, compressas e esparadrapos. São dimensionados pelo tamanho conforme a complexidade.

- **Eutanásia:**

Entende-se por eutanásia, o procedimento de abreviação do sofrimento do paciente por meio de indução da morte, assistido por medicações analgésicas e anestésicas, terminando com a utilização de medicação que provoca parada cardíaca. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização, além da remoção do corpo do paciente, caso esta seja a vontade do proprietário.

- **Exames Laboratoriais:**

Os serviços laboratoriais compreendem a coleta dos exames em seringas e tubos, sua centrifugação quando for o caso, a realização dos exames, análise e confecção dos laudos. Incluem os materiais necessários como seringas e tubos de ensaio. Os exames disponíveis incluem: hemograma, glicemia, urinálise, creatinina, uréia, ALT, Fosfatase Alcalina, exame de citologia, Teste de Compatibilidade Sanguínea e Albumina.

- **Exames de Imagem:**

Os exames de imagem constituem os procedimentos de Radiografia, Ultrassonografia e Eletrocardiografia, e incluem os materiais de consumo eventualmente necessários como gel ou filmes, a revelação e emissão do laudo pelo veterinário especialista.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

➤ **Limpeza das Áreas do HVEP:**

O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies nas instalações do HVEP compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas.

Tem a finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

As superfícies no HVEP compreendem mobiliários, pisos, paredes, divisórias, portas e maçanetas, tetos, janelas, equipamentos para a saúde, bancadas, pias, macas, divãs, suporte para soro, balança, computadores, instalações sanitárias, grades de aparelho de condicionador de ar, ventilador, exaustor, luminárias, bebedouro, aparelho telefônico e outros.

O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies no HVEP deverá contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos animais, acompanhantes e aos funcionários, por intermédio de um meio limpo. Deverá também sempre considerar a importância de manter as superfícies limpas (diminuindo o número de microrganismos dessas) com otimização de custos.

Atualmente, o interesse por parte dos profissionais de saúde nas áreas de apoio, incluindo o Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde, deve-se à atual percepção da existência do ambiente e de sua importância na prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

➤ **Cuidados Básicos com a Higiene no ambiente hospitalar:**

- Proceder à freqüente higienização das mãos.
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho.
- Manter os cabelos presos e arrumados, barba feita e unhas limpas, aparadas e sem esmalte.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- O uso de desinfetantes fica reservado apenas para as superfícies que contenham matéria orgânica ou indicação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- A responsabilidade do Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies na escolha e aquisições dos produtos saneantes será realizada conjuntamente pelo Setor de Compras e equipe hospitalar.
- Os panos de limpeza de piso e panos de mobília serão frequentemente encaminhados para serem lavados.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- Os corredores serão sinalizados, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual.
- A frequência de limpeza das superfícies será estabelecida para cada serviço, de acordo com o POP (Procedimento Operacional Padrão).
- A desinsetização periódica será realizada conforme cronograma semestral ou sempre que necessário.
- Será utilizado um sistema compatível entre equipamento e produto de limpeza e desinfecção de superfícies (apresentação do produto, diluição e aplicação).
- Para animais em isolamento de contato, será utilizado kit de limpeza e desinfecção de superfícies exclusivo, sendo preferencialmente pano de limpeza descartável.

IV. Procedimento Operacional Padrão:

➤ Recepção:

O primeiro atendimento será realizado pela recepcionista, que distribui a senha a cada usuário para dar início à abertura do cadastro. O atendimento deve ser feito de forma gentil e cordial. Após abertura do cadastro, a recepcionista encaminha a ficha do paciente para o setor destinado.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- **Material utilizado:** Computador; Dispensário de senhas; Cartão de agendamento; Telefone.

- **Procedimento:**

- Entregar a senha ao usuário.
- Chamar as senhas.
- Verificar a documentação necessária para abertura do cadastro.
- Realizar cadastro no sistema operacional do hospital (VETUS).
- Perguntar ao proprietário qual a queixa principal.
- Solicitar avaliação do médico veterinário sempre que julgar necessário.
- Entregar ao usuário o cartão de controle interno.
- Orientar os responsáveis pelo animal sobre os procedimentos do hospital.
- Encaminhar ficha para o setor de destino.

➤ **Atendimento de consultas e retornos:**

- **Material utilizado:** Computadores; Sistema operacional VETUS; EPI's; e Mesa de atendimento/maca.

- **Procedimento:**

• As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.

- Os pacientes são chamados a comparecer aos consultórios.
- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
- O médico veterinário faz e entrega aos proprietários as solicitações de exames, encaminhamentos, agendamento dos diversos procedimentos, e prescrições médicas.
- Orientação dos proprietários quanto aos procedimentos adotados e etapas do tratamento.
- Liberação dos prontuários e encaminhamento das fichas para o setor de destino.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ Procedimentos de troca de curativo, coleta de exames laboratoriais, medicações e fluidoterapia – Enfermagem:

- **Material utilizado:** EPI; Dois computadores; e Mesas e macas.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Procedimento:

● As fichas dos pacientes são encaminhadas através do sistema Vetus pelos veterinários.

● Os enfermeiros abrem as fichas dos animais para separar as medicações ou procedimentos a serem realizados.

● Os pacientes são chamados através do painel de senhas.

● Os animais são devidamente posicionados em macas.

● O procedimento a ser feito é realizado por auxiliares veterinários orientados por um médico veterinário.

● Liberação do paciente.

● Preenchimentos das fichas e liberação das fichas.

➤ **Exames radiográficos:**

- **Material utilizado:** Aparelho de Raios-X; Equipamentos de proteção radiológica; Dosímetros radiológicos; Mesa de Raios-X;

- Procedimento:

● As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.

● Os pacientes são chamados a comparecer à sala de Raios-X pelo auxiliar veterinário.

● Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota

● O médico veterinário, o técnico em radiologia e o proprietário do animal vestem os equipamentos de proteção radiológica (avental, luvas, protetores de tireóide de chumbo).

● O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.

● O Raio - X é revelado e visualizado na sala de laudos anexa à sala de Raio -X.

● Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino.

● Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ **Revelação de exames radiográficos e elaboração de laudos:**

- **Material utilizado:** Reveladora digital de Raios-X; Computador;

- **Procedimento:**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- O técnico em Raios-X ou o médico veterinário revela o exame na reveladora digital.
- O médico veterinário lauda o exame radiográfico, anexa o laudo no prontuário do paciente e encaminha a ficha do paciente para o setor de destino.

➤ **Exames de Ultrassom:**

- **Material utilizado:** Aparelho de ultrassom; EPI's; Calha de espuma; Mesa para ultrassom; e Gel Condutor.
- **Procedimento:**
 - É realizada a tricotomia. As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
 - Os pacientes são chamados a comparecer à sala de ultrassom pelo auxiliar veterinário.
 - Aplicação do gel condutor.
 - Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
 - O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.
 - Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, o médico elabora o laudo no sistema VETUS e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino
 - Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ **Eletrocardiograma**

- **Material utilizado:** Equipamento de eletrocardiografia; EPI's; Álcool 70%; Gel condutor; e Mesa com isolamento elétrico;
- **Procedimento:**
 - As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
 - Os pacientes são chamados a comparecer a sala de realização do exame pelo auxiliar veterinário.
 - É realizada a contenção do paciente e posicione-o deitado em decúbito lateral direito, com os membros perpendiculares ao corpo e levemente separados, sobre uma mesa com isolamento elétrico.

- Os eletrodos são umedecidos com álcool ou gel condutor para melhor aderência à pele do animal. O álcool e o gel fazem com que aconteça a condução elétrica que existe na superfície do corpo.

- Evitar o contato dos eletrodos com a mesa metálica.
- Os eletrodos (do tipo “jacaré”) são colocados nos braços, pernas e tórax dos animais.
- O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.

- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico no sistema VETUS, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.

- Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, o médico elabora o laudo no sistema VETUS e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino.

- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

➤ **Aplicação de medicamentos pela via intramuscular:**

- **Material utilizado:** Epi's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha; Algodão; e Álcool 70%.

- **Procedimento:**

- Lavar as mãos e prover-se de EPI's adequados
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações. Conferir a data de validade.

- Realizar antisepsia do grupo muscular escolhido para a aplicação, utilizando algodão com álcool 70%.

- Introduzir a agulha no músculo em ângulo adequado, e administrar o medicamento lentamente.

- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

➤ **Aplicação de medicamentos pela via subcutânea:**

- **Material utilizado:** Epi's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha; Algodão; Álcool 70%.

- **Procedimento:**

- Lavar as mãos e prover-se de Epi adequado.
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações.
- Conferir a data de validade.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Realizar antissepsia do local escolhido para a aplicação, utilizando algodão com álcool 70%.
- Realizar prega cutânea com os dedos polegar e indicador, introduzir a agulha em ângulo adequado, e administrar a medicação lentamente.
- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.
- **Aplicação de medicamentos pela via endovenosa:**
 - **Material utilizado:** EPI`s (luvas de procedimento); Seringa; Agulha;
 - **Procedimento:**
 - Lavar as mãos e prover-se de EPI adequado.
 - Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações. Conferir a data de validade.
- Realizar acesso venoso por técnica convencional.
- Acoplar o equipo ao cateter.
- Utilizando o injetor lateral, aplicar a medicação lentamente.
- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.
- **Coleta de sangue:**
 - **Material utilizado:** EPI`s (luvas de procedimento); Seringa /agulha; Algodão; Álcool 70%; e Tubos de coleta.
 - **Procedimento:**
 - Separar todo o material necessário e identificar os tubos de coleta com nome do paciente e número do ID.
 - Lavar as mãos e prover-se de EPI adequado.
 - Conter o paciente com auxílio do tutor ou auxiliar.
 - Realizar tricotomia do leito de coleta.
 - Realizar garrote optando por um membro ou uma veia jugular, para realização do acesso venoso, e realizar a antissepsia utilizando algodão e álcool 70%.
 - Introduzir a agulha na veia em ângulo de 45%, e aspirar o sangue lentamente.
 - Retirar a agulha, pressionando o local, e observar a formação de hematoma ou edema.
 - Depositar o sangue nos tubos pré-identificados, e homogeneizar as amostras.
 - Descartar o perfurocortante no Descarpak.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

➤ **Centro Cirúrgico:**

- **Material utilizado:** Instrumental cirúrgico; Aparelho de anestesia inalatória; Mesa cirúrgica; Medicamentos /anestésicos; Gaiolas de recuperação anestésica /pré-operatório.

- **Procedimento:**

● As fichas dos animais a serem operados são encaminhadas ao centro cirúrgico pelo médico veterinário responsável pelo caso, ou pela recepcionista no caso de procedimentos cirúrgicos agendados.

● O prontuário e toda a documentação do paciente são conferidos no momento da admissão do paciente no centro cirúrgico.

● Cada animal é pesado.

● O enfermeiro orientado pelo médico veterinário realiza o acesso venoso, e a tricotomia necessária para o procedimento cirúrgico.

● Todas as pessoas que têm acesso ao centro cirúrgico devem utilizar gorro, máscara e calçados fechados (de uso exclusivo o centro cirúrgico, ou utilizando pro-pé).

● O pré-operatório e o pós-operatório são realizados nas gaiolas, em área delimitada.

● Material descartável e cotos cirúrgicos são acondicionados em lixeiras com saco de lixo branco (para descarte de material biológico), posteriormente levados aos contêiners apropriados ou câmara fria.

● O cirurgião realiza a paramentação em sala exclusiva, de onde tem acesso ao centro cirúrgico.

● O auxiliar veterinário separa os instrumentais cirúrgicos, realiza a medicação pós-operatória, e os curativos.

● O auxiliar veterinário entrega o paciente para o proprietário, e explica as receitas médicas.

● Após cada procedimento, um auxiliar de limpeza realiza a limpeza criteriosa do centro cirúrgico.

● Os prontuários são preenchidos no sistema operacional do hospital, e a ficha encaminhada ao setor de destino.

● Manter o ambiente limpo e organizado.

➤ **Esterilização de instrumentação cirúrgica:**

- **Material utilizado:** EPI's; Mesas; Lavadora ultrassônica; Detergente enzimático; Autoclave; Armários; Material de consumo; Água destilada;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Procedimento:

● Os materiais chegam no setor após utilização no centro cirúrgico, trazidos pelo auxiliar de veterinário ou pelo médico veterinário.

- Remoção mecânica das sujidades grosseiras.
- Os instrumentais são imersos em detergente enzimático, e deixados na lavadora ultrassônica.
- Os instrumentais são novamente escovados, e enxaguados com abundância.
- Secagem do material.
- Embalagem do material.
- Autoclavagem.
- Armazenamento do material.
- Manter o ambiente limpo e organizado.

➤ **Embalagem dos instrumentais cirúrgicos:**

- **Material utilizado: TNT; Fita de autoclave;**

- **Procedimento:**

- Organização dos kits conforme necessidade.
- O material deve ser embalado em TNT, em dupla camada, e fechado utilizando fita de autoclave.

➤ **Prescrição de medicação necessária para tratamento do paciente:**

- **Material utilizado: Receituário e Papel cartonado.**

- **Procedimento:**

● É de responsabilidade exclusiva do médico veterinário responsável pelo atendimento do paciente a confecção de receitas e prescrições de medicamentos, assim como carimbo e assinatura das mesmas.

- Conferir antes de entregar as receitas ao responsável pelo paciente, se as dosagens dos medicamentos prescritos estão corretas, assim como via de administração.
- Conferir se a identificação do paciente e de seu responsável estão corretas nas receitas.
- Antibacterianos e medicamentos controlados devem ser prescritos em via carbonada.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A**

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Deve estar descrito no prontuário do paciente as medicações prescritas, assim como a dosagem utilizada.

➤ **Administração:**

Setor responsável por toda a burocracia da empresa, setor administrativo e setor de controle de RH.

- **Material utilizado:** Computadores; Telefone; e Arquivos.

- **Procedimento:**

- Prever e prover recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento das atividades.

- Estar comprometido com as atividades das boas práticas de manipulação, melhoria contínua e garantia da qualidade.

➤ **Suprimentos:**

Setor responsável por efetuar as compras de produtos conforme orientações definidas pelos coordenadores de cada setor.

- **Material utilizado:** Computador; Telefone; e Arquivo.

- **Procedimento:**

- Responsável pelo regulamento de compras.
- Cuidar do contato com os fornecedores.
- Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento da rotina clínica.
- Manter dados de estoque e especificações técnicas dos produtos utilizados.
- Conferir e encaminhar as notas fiscais dos produtos comprados para contabilidade.

➤ **Almoxarifado:**

Local onde são recebidos e armazenados todos os produtos, medicamentos, material médico e material de consumo destinado a uso no HVEP, para posterior abastecimento dos setores.

- **Material utilizado:** Computador; Geladeira; Armários; Termômetro de temperatura mínima /máxima; Livro de registro de controlados; e Planilha de temperatura da geladeira.

- **Procedimento:**

- Receber os produtos conforme normas estabelecidas.
- Conferir os itens recebidos e notas fiscais.
- Informar o setor de compras sobre faltas e danificações em produtos.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A

CNPJ nº 45.877.305/0001-14

- Armazenar termolábeis na geladeira.
- Anotar duas vezes por dia na planilha de controle de temperatura, as temperaturas mínimas e máximas.
- Armazenar produtos de limpeza em depósito separado do local de armazenamento de medicações e material médico.
- Armazenar material médico e medicações nos armários especificados.
- Receber, verificar e registrar em livro de controle, os medicamentos controlados.
- Armazenar os medicamentos controlados em armário com chave.
- Acompanhar os prazos de validade dos produtos.
- Cuidar da segurança e proteção de todos os itens do almoxarifado.

➤ **Sistema Vetus para Monitoramento da Parceria**

O HVEP utilizará o sistema de gestão de prontuários veterinários VETUS, programa desenvolvido inicialmente para os Hospitais Veterinários Públicos de São Paulo e Mogi das Cruzes. O sistema, que é 100% eletrônico e online, permite que todos os membros da equipe técnica, equipe administrativa tenham acesso remoto e em tempo real a todas as informações sobre os pacientes e tutores. O sistema funciona no sistema de “esteiras”, por onde o prontuário do paciente é encaminhado entre os setores do hospital, facilitando e otimizando os processos.

A equipe do Brasília Ambiental receberá chave de acesso ao VETUS e a todas as informações nele contidas, para realizar também em tempo real, a conferência e fiscalização de todas as atividades do HVEP.

- Os prontuários e todas as informações contidas no sistema VETUS, ficam armazenadas no servidor do sistema, durante o prazo de 10 anos.
- Os tutores dos animais terão, sempre que solicitado, relatório de atendimento do paciente, contendo todas as informações sobre procedimentos, consultas e tratamentos.
- Os dados e informações dos tutores e pacientes são confidenciais e sigilosas, devendo ser utilizadas somente para a prestação dos serviços ofertados, e disponibilizados a terceiros somente através de ordem judicial.
- O sistema VETUS disponibiliza relatórios de produção periódicos ou eventuais, sempre que solicitado pela equipe administrativa ou pela equipe técnica do Brasília Ambiental.
- Quaisquer outras informações relacionadas ao HVEP, solicitadas por terceiros ou pela imprensa, devem ser direcionadas à Comissão de Gestão/Brasília Ambiental.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

V. Estrutura Humana

A ANCLIVEPA-SP colocará à disposição a seguinte estrutura de atendimento e suporte:

- Responsável Técnico:

Ao Responsável Técnico (RT) é atribuído referendar a qualidade do serviço prestado ao consumidor, de modo que responde civil e penalmente por eventuais danos que possam ocorrer ao proprietário decorrente de sua conduta profissional, uma vez caracterizada sua culpa, seja por negligência, imprudência, imperícia ou omissão.

• Responsável Técnico: Mayara Cauper Novaes

Médica Veterinária graduada pela União Pioneira de Integração Social - UPIS no primeiro semestre de 2012. Possui Residência multiprofissional em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais pela Universidade de Brasília concluída no primeiro semestre de 2015 especialização em Vigilância Sanitária pelo IFAR. Atualmente, aluna do curso de pós-graduação em clínica médica de pequenos animais da ANCLIVEPA-SP, com conclusão prevista para 2021. (Endereço para currículo: <http://lattes.cnpq.br/5279024153460194>)

- Equipe:

A equipe técnica e de apoio acima transcrita apresenta a estimativa de pessoal técnico especializado (médicos e técnicos veterinários) e apoio administrativo para execução do objeto.

Todos os profissionais contratados pela ANCLIVEPA-SP para a prestação dos serviços possuem comprovada capacidade técnica, com formação adequada ao serviço desempenhado, estando em dia com suas obrigações junto ao conselho de classe.

A ANCLIVEPA-SP é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

V. Planejamento Financeiro:

Em anexo, enviam-se:

1. Tabelas de insumos e despesas para a realização do exame de compatibilidade;
2. Tabela de Recursos Humanos, que detalha quantitativos, valores de tributos e dos encargos sociais e trabalhistas assim como os custos com verbas rescisórias;
3. Quadro descritivo do Planejamento Financeiro Mensal, contendo a previsão de gastos mensais para cada uma das três primeiras etapas, incluindo materiais de consumo, locações, aquisições de equipamentos, contratações, e ainda, recursos humanos.
4. Planejamento Financeiro por Etapa (quadrimestral);
5. Cronograma de Desembolso



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14**

CONCLUSÃO

A ANCLIVEPA-SP, por atender aos requisitos do presente Edital de Chamamento Público, e operar tecnicamente na área de atuação requerida, bem como perseguir políticas de governança interna, atuando com ética e comprometimento na gestão de equipamentos públicos voltados ao atendimento de saúde animal, solicita a apreciação da proposta ora formulada e documentos inclusos, para o fim de seleção e participação nas demais etapas e procedimentos conclusivos à implementação desta política pública de colaboração entre organização da sociedade civil e poder público, com fundamento no Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, consubstanciado na Lei Federal nº 13.019/2014, que objetiva a prestação de serviços de atendimento aos animais do Distrito Federal, com a gestão das 2 (duas) unidades do HVEP - Hospital Público Veterinário do Distrito Federal, e a Descentralização dos Serviços de Atendimento Médico-Veterinário para Unidade Móvel, garantindo que por meio da assistência aos animais, medidas preventivas e de conscientização possam ser transmitidas, alinhando-se, ademais, às ações de vigilância epidemiológica e de medicina veterinária do coletivo, como verdadeiro exercício de cidadania que beneficia os animais, o ambiente e a sociedade

**DANIEL HERREIRA JARROUGE
DIRETOR PRESIDENTE
ANCLIVEPA-SP**



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS A N C L I V E P A
CNPJ nº 45.877.305/0001-14

PLANILHAS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE COMPATIBILIDADE

- **Mobiliário e Equipamentos a serem adquiridos;**
- **Padronizada MMH/MED:**
 - **Material Médico-Hospitalar;**
 - **Medicamentos**
- **Padronizada – Diversos:**
 - **Material de Limpeza.**
 - **Material de Papelaria;**
 - **Ração;**
 - **Material Gráfico;**
 - **Material Laboratório.**
- **Planilha de Recursos Humanos.**
- **Plano Financeiro e Cronograma de Desembolso.**